



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2328, DE 29 DE JULHO DE 2025

**CONSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAR
TODOS OS FATOS E INFORMAÇÕES
NARRADAS NO PROCESSO SEI-
220005/001604/2024**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- JUCERJA, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1.º - Criar Comissão de Sindicância para apurar todos os fatos e informações narradas no processo SEI-220005/001604/2024.

Art. 2º - Designar os servidores MARCOS PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - ID: 4326018-7, CORINTHO DE ARRUDA FALCÃO FILHO - ID: 4429518-9 e VERÔNICA SOUZA RICHARD LANG - ID: 5125063-2, para, sob a presidência do primeiro membro, e no período 30 (trinta dias), constituir Comissão de Sindicância para apuração de todos os fatos e informações narradas no processo SEI-220005/001604/2024.

Art. 3.º - O Presidente da Comissão fica autorizado a solicitar a participação de quaisquer outros servidores desta JUCERJA que possam esclarecer ou elucidar os fatos objeto do processo em epígrafe.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025,

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8